



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 26, de 11 de ABRIL de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ato da Presidência N° 79/2017, resolve:

Art. 1º. Tornar público o cronograma da 8ª fase de migração dos processos em tramitação no sistema e-Jus para o Processo Judicial Eletrônico - PJE, nas seguintes unidades judiciais de 1º grau de jurisdição:

8ª Fase			
Mês	Órgão Julgador	Competências	Data de Início
Abril	1ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa	Feitos de Competência da Execução Fiscal MUNICIPAL	12/04/2018
	2ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa	Feitos de Competência da Execução Fiscal ESTADUAL	

Art. 2º. Os processos migrados, conforme relação a ser disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, serão imediatamente bloqueados no sistema e-Jus para qualquer tipo de juntada de documentos ou tramitação.

Art. 3º. Os processos eletrônicos dos órgãos julgados contemplados nas fases anteriores e não migrados até a data de publicação deste ato, quer seja por incidente técnico ou por inconsistência de dados cadastrais, também estarão incluídos no rol desta 8ª fase.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho**
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no diário da Justiça

Em 12 / 04 / 2018

Paula Cedrelos Peregrini
Gabinete da Presidência